

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023

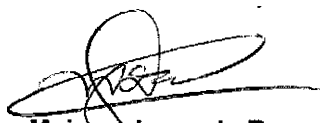
*"Concede título de Cidadão Honorário
Lindoiano ao Senhor Antônio Henrique Corsi"*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA FAZ SABER QUE A
CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário Lindoiano ao Senhor Antônio Henrique Corsi por relevantes serviços prestados em benefício da população Lindoiana.

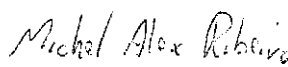
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Lindoia, em 10 de abril de 2023.



Maicon Jorge da Rosa
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, em 10 de abril de 2023.



Michel Alex Ribeiro
Técnico Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br